



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**VEREADOR VIDAL**  
**REQUERIMENTO Nº 108 / 2013.**

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 04/11/13  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Excelentíssimo Senhor. Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto: REITERA TERMOS REQUERENDO AO GOVERNADOR DO ESTADO DORIO DE JANEIRO, AO SECRETARIO ESTADUAL DE TRASPORTE, AO PRESIDENTE DO DETRAN – RJ, ESCLARECIMENTO DAS DIFICULDADES DE APOIAR O MUNICIPIO DE PARATY PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SERVIÇO DO DETRAN, ASSIM COMO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VISTORIA PERIÓDICA NAS DIVERSAS CATEGORIAS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado o **ao Governador do Estado do Rio de Janeiro – Exmo. Sr. Sergio Cabral Filho, através Secretário de Transporte – Ilmo. Sr. Júlio Luiz Baptista Lopes, o Presidente do Transporte Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro – Ilmo. Sr. Rogério Onofre de Oliveira, com cópia para o Diretor do DETRAN – RJ em Angra dos Reis e Chefe do DETRAN de Paraty e ao Prefeito Municipal de Paraty – Exmo. Carlos José Gama Miranda, Reiterando diversos termos anteriores, voltamos a implorar e solicitar ao Governo do Estado do rio de janeiro através do DETRAN, quais as dificuldades existentes para implantação de um posto de serviço do DETRAN que atenda toda a necessidades da população que possuem propriedades de veículos automotivos nas quais, sejam implantado o sistema de vistoria periódica nas Diversas categorias de veículos automotivos, emissão de certificações diversas e de habilitação na jurisdição do Município de Paraty, para atendimento da sociedade civil, sem ficar ma eminência da dependência do Município de Angra dos Reis com a distancia de 95 km do Município,de Paraty com as seguintes medidas a serem efetivadas:**

A implantação de um sistema definitivo para a realização de vistorias periódicas em veículos automotivos nas diversas categorias na circunscrição do Município de Paraty, cuja pratica atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis e em outros municípios, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza. Onde deve atender as seguintes modalidades:

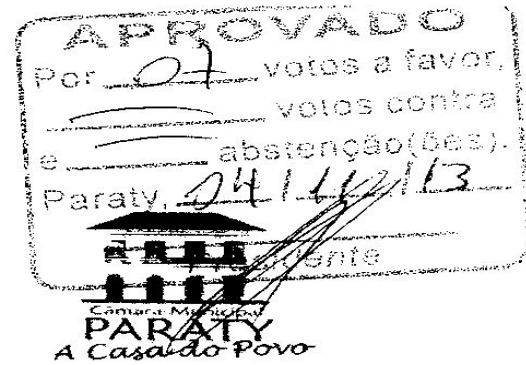
- 1 – Disponibilidade de vistoria para veículos automotores de passeio nesta cidade.
- 2 – Veículos automotores de transporte de cargas pesadas (Caminhões, ônibus Etc.) nesta Cidade.

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

04/11/13  
 P.V.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



3 – Veículos automotores para transporte de passageiros tipos coletivos nesta cidade, cuja pratica atual só pode ser realizada no Município de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos para os proprietários e requerentes desta natureza.

4 – Veículos automotores nas diversas categorias em processo de transferência de propriedades, principalmente aqueles vindos com chapas de outros Estados e Municípios, cuja pratica atual só pode ser realizada no Município vizinho de Angra dos Reis, o que vem causando transtornos e prejuízos os proprietários e aos cofres públicos que por esse motivo deixam de arrecada parte dos impostos de IPVA.

#### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pelas reivindicações da população em atendimento às reclamações e angustia porque passam os munícipes desta cidade, o que vem causando sérios prejuízos e transtornos aos proprietários de veículos automotores de nossa Cidade, cuja sociedade vem fazendo duras criticas ao DETRAN ao longo de décadas pelo seguinte fatos:

- A) Que o sistema de vistoria realizado no modo atual não vem suportando a demanda local ocasionado pelo aumento quantitativo de veículos e que as realizações de vistorias moveis itinerante já alcançou a capacidade máxima para a realização desses serviços em todo os veículos pendentes de realização de vistorias.
- B) Que as datas disponibilizadas para realização de vistorias itinerantes, a cada quinzena, não suporta mais a necessidade máxima para realização desses serviços em todos os veículos pendentes de realização da pretendida vistoria por falta de vaga.
- C) Que no Município de Paraty, apesar da realização do serviços itinerantes ser precário, não atende a frota de veículos automotores de carga do tipo caminhão, onde esta vistoria somente é realizada no Município de Angra dos Reis, o que consideramos situação absurda e inadmissível, sem contar com a falta de respeito aos nossos cidadãos, que pagam os impostos e não recebem o serviços a contento.
- D) Que o Município de Paraty, também não é realizado, pelo modo atual itinerante as vistorias para veículos automotores em processo de transferência de outro estado e Município para esta cidade, o que mais uma vez causa frustração e complexidade aos Munícipes residente neste Município, e que não compreendemos o porquê deste tipo de vistoria não pode ser realizada neste município.

Outrossim, informamos para estato de esclarecimento que essa casa Legislativa vem lutando desde 2000 onde já se passaram diversos vereadores solicitando essa mesma reivindicações perante o DETRAN que inclusive na Legislatura passada os nobres pares dessas Casa efetivaram enumeras reedificações dessas natureza que infelizmente sequer

04/11/13  
Vereador Vidal



